



## PORTARIA N.º 1117/2019

### Dispensa gratificação de serviços.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Municipais n.º 2248/2006, n.º 3.471/2016 e 3288/2014, **dispensa** o servidor **André Luis Suder**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 899, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da gratificação de serviços do Órgão Central de Custos do Município de Serafina Corrêa, concedida pela Portaria nº 1620/2014, a contar de 01 de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 30-09-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-09-2019 a 14-10-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 30-09-2019

Redigido por: Janete Menegatti